

11 de outubro de 2023  
Ano XVI - Nº 1.230 - R\$ 0,50

## Empresa emite comunicado alterando o trajeto do ônibus que faz a linha Araruama x Iguaba

Na manhã desta segunda-feira (09), a autoviação Montes Brancos, responsável pelo transporte urbano de passageiros na Região dos Lagos, informou que está com um desvio de itinerário temporário na linha B200.

Pág 02

## Cabo Frio realiza mutirão de colocação do DIU de cobre para eliminar fila de espera

A Secretaria de Saúde de Cabo Frio está realizando um mutirão para colocação do implante contraceptivo do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre. O principal objetivo da ação é garantir o direito da mulher...

Pág 02

## Cartão de Estacionamento do Idoso de Macaé pode ser feito online

Em mais um avanço para facilitar o acesso e renovação do Cartão de Estacionamento do Idoso, a Secretaria de Mobilidade Urbana implantou ferramenta eletrônica para permitir que o serviço seja disponibilizado totalmente de forma online.

Pág 10

## Pesquisa vai coletar informações sobre saúde materno-infantil brasileira

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o apoio do Ministério da Saúde, lançou nesta segunda-feira (9) a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde 2023 (PNDS), uma investigação de base domiciliar abrangente...

Pág 10

## Cabo Frio vai ter o “Projeto Defesinha – Verão 2024” em janeiro



## Empresa emite comunicado alterando o trajeto do ônibus que faz a linha Araruama x Iguaba

**AVISO**

Informamos uma alteração de itinerário na linha **B200 - Araruama x Iguaba** devido a retirada de uma árvore pela Prefeitura de Iguaba Grande:

Os ônibus passam direto pela Rua Nossa Senhora da Conceição até a Igreja Católica; entram em Iguaba pela RJ-106; seguem até a praça da pedra e retornam. Os ônibus não passam pela Rua Alfeu Ferreira e a estrada da Caieira.

09/10/2023 - 10:20

www.salineira.com.br

Na manhã desta segunda-feira (09), a autoviação Montes Brancos, responsável pelo transporte urbano de passageiros na Região dos Lagos, informou que está com um desvio de itinerário temporário na linha B200.

A linha B200 liga as cidades de Araruama e Iguaba Grande. A em-

presa aguarda a liberação das vias pela Prefeitura de Iguaba. Os ônibus não estão passando pela Rua Alfeu Ferreira e a Estrada da Caieira.

Todo esse tornou se deu por conta de uma árvore que caiu durante o temporal do último sábado (07), que atingiu a Região.

## Cabo Frio vai ter o “Projeto Defesinha – Verão 2024” em janeiro

A Superintendência de Defesa Civil de Cabo Frio, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Segurança da Prefeitura, lançou na última semana o “Projeto Defesinha Cabo Frio – Verão 2024”, que vai acontecer em janeiro e recebe inscrições a partir da segunda quinzena de dezembro. O período de inscrição será divulgado posteriormente.

A iniciativa foi lançada durante o Seminário Regional de Boas Práticas em Defesa Civil, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa Civil 9 – Baixada Litorânea, em conjunto com a Superintendência de Defesa Civil de Cabo Frio. Na abertura do encontro, a prefeita Magda Furtado destacou a importância do seminário e enalteceu a dedicação dos profissionais.

Além da prefeita, o secretário de Direitos Humanos e Segurança, André Magalhães; e o supe-

rintendente de Defesa Civil, Marcus Dothavio Moreira Pinto Caracas, compuseram a mesa de abertura do seminário. Na ocasião, Dothavio recebeu das mãos da prefeita uma condecoração honrosa pelos 20 anos de serviços prestados em Proteção e Defesa Civil.

O vereador e ex-secretário de Governo, coronel Ruy França, que também compôs a mesa representando o Poder Legislativo, destacou a importância das defesas civis, parabenizou o superintendente Dothavio pela transformação na Defesa Civil cabo-friense e agradeceu a prefeita pelo olhar voltado ao setor.

Além da anfitriã Cabo Frio, participaram do seminário as defesas civis das cidades de Macaé, Guapimirim, Iguaba Grande, Araruama, Rio Bonito, São Pedro Aldeia, Armação dos Búzios, Arraial do

Cabo, Silva Jardim, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras e Saquarema.

### Projeto Defesinha Cabo Frio – Verão 2024

O projeto é voltado para crianças de 4 a 14 anos, divididas em três grupos: os pelotões Defesinha (4 a 6 anos); Defensores (7 a 10 anos); e Protetores (11 a 14 anos). A previsão é de que o projeto aconteça de 8 a 31 de janeiro de 2024 e 10% das vagas serão destinadas aos assistidos da Apae Cabo Frio.

O objetivo do projeto é ofertar atividades diversas, focadas em temáticas como meio ambiente e civismo, para estimular a cidadania, além de promover cultura, integração e inclusão social. O projeto também propicia visitação a espaços diversos como museus, quartéis, áreas de preservação ambiental, entre outros.

## Búzios se destaca entre os dez municípios mais preservados ecologicamente do Estado

A Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (CEPERJ) divulgou na última semana um relatório do Índice Final de Conservação Ambiental (IFCA), relativo ao ICMS Ecológico do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com os dados divulgados, Búzios está no top 10 das cidades mais bem preservadas no Índice Ecológico do Estado do Rio de Janeiro.

Esses dados aumentam ainda mais o potencial do turismo local. Este é um forte indicador de

que as políticas públicas de gestão ambiental no município estão caminhando no rumo correto. O Estado, através do órgão ambiental da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade e do INEA, avalia todos os municípios para saber se estão aptos na área ambiental e faz índice de qualidade final na área de sustentabilidade ambiental. Os dados levantados são divulgados em uma lista do ICMS, trazendo o resultado final.

De acordo com Evanildo Nascimento, responsável pela Secretaria do Ambiente e Urbanismo, é um marco da gestão atual

da cidade estar no topo da qualificação ambiental em um índice que se buscava alcançar há anos: “Com as novas ações nas nossas UCs, Bandeira Azul, recuperação de restinga, ações de Educação Ambiental, criação do nosso MONA (Monumento Natural), vamos avançar ainda mais!” concluiu.

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, reforça seu compromisso com a preservação do meio ambiente e com investimentos que continuem a aprimorar as políticas públicas de investimento nesse setor.

## Cabo Frio realiza mutirão de colocação do DIU de cobre para eliminar fila de espera

A Secretaria de Saúde de Cabo Frio está realizando um mutirão para colocação do implante contraceptivo do Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre. O principal objetivo da ação é garantir o direito da mulher em ter um planejamento familiar eficaz, além de agilizar o atendimento e eliminar as filas de espera, que, atualmente, estão com 130 mulheres.

A mulher que deseja fazer o implante precisa levar o documento de identidade e cartão do

SUS.

Os procedimentos serão feitos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Praia do Siqueira e Maria Joaquina, além do Centro de Especialidade e Apoio Diagnóstico (CEAD), em Tamoios.

Por enquanto, o procedimento só pode ser feito nestas unidades, mas, de acordo com a Prefeitura, profissionais de outras unidades de saúde serão capacitados para expandir ainda mais a oferta desse serviço.

Na ocasião, o profissional de saúde vai orientar sobre os exames necessários para a colocação do implante, além do aconselhamento em contracepção, orientando sobre o procedimento, possíveis efeitos colaterais e outros métodos contraceptivos, para auxiliar na decisão pelo DIU.

Em seguida, é só aguardar o agendamento para realizar o procedimento. As implantações do DIU ocorrem nestas mesmas unidades.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/SE-POL/2019**

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Trabalho e Habitação)**;

Contratada: **AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 26.726.146/0001-02).

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para aluguel de brinquedos com monitores para realização de eventos da Proteção Social Especial em parceria com a Proteção Social Básica para atividades que façam a demanda espontânea de famílias e principalmente crianças e adolescentes que estão em atividade e/ou trabalho infantil, pelo período de 12 (doze) meses.**

VALOR: O valor total do presente Aditamento de Contrato é de R\$ 114.170,00 (cento e quatorze mil e cento e setenta reais);

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº

07.01.08.244.2141,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1.660.0000.0002,

Ficha: 369;

07.01.08.244.2229,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1.661.0000.0001,

Ficha: 395;

07.01.08.122.2030,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000,

Ficha: 400;

07.01.08.122.2030,

N.D: 33.90.39.00.00,

Fonte de Recursos: 1.704.0000.0000,

Ficha: 400

Valor: R\$ 114.170,00 (cento e quatorze mil e cento e setenta reais);

Processo Administrativo: 12608/2023.

PRAZO: O presente aditamento de contrato será válido por 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2023 e a terminar em 22 de outubro de 2024.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de setembro de 2023.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação 18/2023**

Com fulcro no que dispõe o inciso II, do art 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante no processo administrativo municipal nº 18.081/23, **RATIFICO a dispensa de licitação** em favor de **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais LTDA**, no valor de R\$ 1.794,39 (Um mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

Araruama, 01 de setembro de 2023.

**Kátia Gonçalves**  
Secretária

**ATO Nº 12**  
**de 05 de outubro de 2023.**

A **Secretária Municipal de Saúde de Araruama**, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar a médica Dra. Ângela Naegele Monteiro de Abreu**, CRM: 112229-5, devidamente inscrito no CRE-MERJ, para assumir a **responsabilidade técnica** como **Diretora do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates**, CNPJ 31.135.046/0001-41, situado na Rua Major Felix Moreira, S/n Centro, Araruama /RJ, a fim de atender a Resolução do CFM numero 1980/2011, artigo 1º da lei 6.839/1980.

**Gabinete da Secretária Municipal de saúde, 06 de outubro de 2023.**

**Secretaria de Saúde**  
**Ana Paula Bragança Correa**  
Matrícula 11475

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº.010/SESAU/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº

8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.7.147/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 87.389.086/0001-74, no valor de R\$6.415,20 (seis mil e quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoração por dosimetria, bem como leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada profissional monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, para atender as necessidades do HMJP-Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates – HMPASC-Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e PAM – Posto de Assistência Médica.

**Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 16 de agosto de 2023.**

**Ana Paula Bragança Corrêa**  
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Realização de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.**

Ficam **CONVOCADOS os Conselheiros** ou seus representantes para **Reunião Plenária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento de Araruama - COMDEMA**, a realizar-se na Casa do Criador do Parque de Exposições, Rua Doutor Batista S/ Nº, Fazendinha, Araruama-RJ, no dia **25 de outubro de 2023**, com início às 15 horas em primeira convocação e, a segunda 15 minutos após, com qualquer número e a seguinte pauta:

- I. Verificação do quórum;
- II. Abertura da sessão;
- III. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior;
- IV. Discussão, análise e votação da Ordem do Dia;
- V. Discussão dos assuntos gerais, que não comportam decisões;
- VI. Análise da Ordem do Dia da próxima reunião;
- VII. Informações importantes;
- VIII. Comunicados oficiais;
- IX. Encerramento.

**Araruama, 09 de outubro de 2023.**

**Ana Paula Rodrigues de Souza**  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº757/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, THAYNA RIBEIRO CORREA**, inscrita no CPF nº 163.311.877-07, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº758/2022

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ALEX GUSTAVO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 042.456.897-73, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº759/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ROSELANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF nº 080.195.527-07, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº760/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição

Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, DIANA SANTOS BRAGANÇA**, inscrita no CPF nº 111.051.937-05, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº761/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, JANAINA DA CONCEIÇÃO UMBE-LINO**, inscrita no CPF nº 150.668.537-40, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº762/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, THAYS DOS SANTOS LEITE**, inscrito no CPF nº 147.114.967-69, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº763/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, FABIANA THOMASI GOIS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 073.696.647-16, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº764/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 105.220.287-05, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº765/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, JANAINA MARIA CARDOSO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 118.906.127-90, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº766/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, Sra. CINDY DA ROSA BARROS DIAS**, inscrita no CPF nº 143.639.907-67, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº767/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

I – **NOMEAR, Sra. CILÉA DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 023.494.747-04, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº768/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

I – **NOMEAR, Sra. ZANA CLAUDIA REIFF DINIZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 011.058.157-14, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº769/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

I – **NOMEAR, Sra. BARBARA CRISTINA GONÇALVES SILVA**, inscrita no CPF nº 024.188.137-46, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 770/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL do Quadro Permanente do Município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

I – **NOMEAR, ADILSIKELLY FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 052.087.779-73, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº771/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL do Quadro Permanente do Município.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

I – **NOMEAR, MANUELA DOS SANTOS DAMAS**, inscrita no CPF nº 097.033.377-32, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº772/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, VANESSA GOMES NOGUEIRA**, inscrita no CPF nº 155.943.677-80, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº773/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, NATASHA PACHECO RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 059.139.317-42, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº774/2022**

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, RAFAEL DE SOUZA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 167.439.247-84, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº775/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ROSIANE GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 009.408.737-70, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº776/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR, ALESSANDRA NUNES FERREIRA**, inscrita no CPF nº 014.818.397-21, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº777/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, KARINE NOVAIS PESSOA**, inscrita no CPF nº 117.471.067-55, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº778/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, Sra. DANIELE DA SILVA BARBOSA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 140.598.917-38, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº779/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, Sra. JULIANA DUARTE JACURU**, inscrita no CPF nº 121.136.137-35, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº780/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, Sra. ALINE FERREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES**, inscrita no CPF nº 145.599.497-94, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº781/2022

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

**I – NOMEAR, Sra. JULIANA XAVIER COIMBRA**, inscrita no CPF nº 126.434.637-90, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**





# Município de Araruama

## Poder Executivo


**PORTARIA Nº782/2022**

**Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**I – NOMEAR**, Sra. **ANA CELMA DA CONCEIÇÃO COELHO**, inscrita no CPF nº 885.506.647-15, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 8 de novembro de 2022.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 17725/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 122/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção, produção, organização e execução de feiras, congressos, exposições, festas, além de eventos culturais, inclusive para fins de publicidade**, tais como, apresentações musicais, teatrais, danças, cerimônias, de artes plásticas, arte em grafite, pintura corporal, animação infantil, fóruns, palestras, reuniões de grupos de trabalho, fotografia, cinema, dentre outras atividades similares, ou de natureza institucional, técnica científica e cultural, com a participação e/ou promoção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, no primeiro distrito (Centro de Araruama - Sede) e nos distritos de Morro Grande (2º), São Vicente de Paulo (3º), Praia Seca (4º) e Iguabinha (5º), compreendendo assim todo o território do Município de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 25/10/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETUR

TIPO: MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 11/10/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 10 de outubro de 2023.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 7153/2023**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 123/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Colonoscopia e Endoscopia**, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 25/10/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 11/10/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 10 de outubro de 2023.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA-CA-DEP**

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 009/2023 DE 27/09/2023**

SEQ.	PROCESSO	DATA DE ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000412/2023	31/08/2023	INDEFERIDO
02	PMARA/000413/2023	31/08/2023	INDEFERIDO
03	PMARA/000414/2023	31/08/2023	DEFERIDO
04	PMARA/000415/2023	05/09/2023	DEFERIDO
05	PMARA/000431/2023	11/09/2023	DEFERIDO
06	PMARA/000432/2023	11/09/2023	DEFERIDO
07	PMARA/000433/2023	11/09/2023	INDEFERIDO
08	PMARA/000434/2023	12/09/2023	DEFERIDO

**Jose Geraldo dos S. Junior**  
**Presidente - CADEP**

**DECRETO Nº162 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica **instituído ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais da secretaria de saúde, serviços de limpeza urbana, força tarefa da secretaria de obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2023.**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

## Cartão de Estacionamento do Idoso de Macaé pode ser feito online

Em mais um avanço para facilitar o acesso e renovação do Cartão de Estacionamento do Idoso, a Secretaria de Mobilidade Urbana implantou ferramenta eletrônica para permitir que o serviço seja disponibilizado totalmente de forma online. Ou seja, o idoso não precisa mais ir à secretaria para solicitar o

serviço.

Para requerer a primeira via ou renovar o Cartão de Estacionamento do Idoso é só entrar em Portal Online de Serviços da Mobilidade Urbana, colocar o CPF, se cadastrar com um e-mail e senha.

Para solicitar o documento basta preencher o formulário com os dados da

pessoa, anexar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou RG e CPF e o comprovante de residência em Macaé. A solicitação será analisada e, se deferida, o próprio requisitante poderá imprimir o Cartão de Estacionamento do Idoso.

Outra melhoria realizada também pela secretaria foi a ampliação da validade do

cartão de estacionamento de 1 para 3 anos, no ano passado.

O cartão de estacionamento pode ser solicitado também na Secretaria de Mobilidade Urbana, à Rua Euzébio de Queiroz, 678, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Ele concede gratuidade para idosos, a partir de 60 anos,

conforme resolução 303/2008, válido em todo território nacional. A autorização deve ser colocada no painel do veículo, com frente voltada para cima.

Em breve, o portal também oferecerá outros serviços, como recursos de multas, solicitação de cadastro e vistoria de transportes, entre outros.

## Pesquisa vai coletar informações sobre saúde materno-infantil brasileira

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o apoio do Ministério da Saúde, lançou nesta segunda-feira (9) a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde 2023 (PNDS), uma investigação de base domiciliar abrangente que tem a finalidade de fornecer uma visão detalhada da realidade da saúde materno-infantil brasileira. A PNDS será realizada em cerca de 163 mil domicílios em áreas urbanas e rurais, com duração de quatro meses. Os resultados serão divulgados no último trimestre de 2024, de modo a permitir que os agentes políticos atuem com base em informações atualizadas.

A pesquisa compõe uma iniciativa internacional, conduzida em mais de 80 países desde a década de 80, e desempenha um papel crucial na definição de políticas públicas. O Brasil

participou pela primeira vez em 1986 e, desde então, vinha realizando a pesquisa a cada década. No entanto, esta é a primeira edição que o Ministério da Saúde realiza a pesquisa em colaboração com o IBGE.

No evento de lançamento da iniciativa, a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, Ethel Maciel, afirmou que a pesquisa desempenha um papel crucial na compreensão do perfil da sociedade brasileira, permitindo aos gestores desenvolver políticas públicas mais eficazes baseadas em dados. “Transformar esses indicadores em uma série histórica e trazer representatividade para diferentes estratos geográficos do país representa um marco histórico de extrema importância para a população brasileira. Com a PNDS, estamos coletando da-

dos essenciais sobre demografia, saúde e nutrição para ajudar a orientar políticas públicas no Brasil”, declarou.

### Objetivo

A PNDS tem por objetivo reunir uma ampla amostra da população para coletar dados essenciais relacionados à saúde e demografia. Além disso, visa auxiliar na elaboração de políticas públicas em diversas áreas, já que os dados coletados permitirão avaliar a eficácia das políticas de saúde, identificar áreas de melhoria e planejar intervenções de acordo com as necessidades reais da população.

A iniciativa tem como público-alvo mulheres de 15 a 49 anos e homens de 15 a 59 anos. Os entrevistadores do IBGE portarão crachá de identificação e dispositivo de

coleta. É possível confirmar a identidade do agente do IBGE no site Respondendo ao IBGE ou pelo telefone 0800 721 8181. Para realizar a confirmação, o cidadão deve fornecer o nome, matrícula ou CPF do entrevistador.

Esses entrevistadores vão diretamente às casas das pessoas para identificar aqueles que se enquadram nessa faixa etária e estão dispostos a participar. Uma característica importante da PNDS é o fato de a entrevista ser conduzida por um entrevistador do mesmo gênero que o respondente, visando criar um ambiente confortável para a troca de informações sensíveis.

O questionário inclui tópicos como registro detalhado de filhos, métodos contraceptivos e percepções sobre o número ideal de filhos. Além disso,

a pesquisa aborda questões específicas relacionadas ao pré-natal, parto e envolvimento dos homens nesses processos. A coleta de dados também inclui informações sobre crianças menores de três anos, com foco em registros de vacinação, alimentação, tempo de uso da tecnologia digital e saúde em geral.

Uma novidade da PNDS é a inclusão de perguntas sobre orientação sexual e identidade de gênero. Essas informações serão tratadas como estatísticas experimentais, dada a complexidade e a sensibilidade desses temas.

A divulgação dos primeiros resultados está prevista para ocorrer no último trimestre de 2024, contendo dados nos níveis de país, Unidades da Federação, regiões metropolitanas e capitais.

## Receita implementa medidas que ampliam proteção de dados dos contribuintes



A partir de 1º de novembro de 2023, a Receita Federal vai aumentar a proteção aos dados e informações dos contribuintes, limitando o uso de código de acesso/senha para serviços digitais disponíveis no Centro de Atendimento Virtual (Portal e-Cac).

Os serviços restringidos passarão a ser acessados exclusivamente pela conta gov.br, com nível de confiabilidade prata ou ouro.

Cidadãos que, por algum motivo, não puderem elevar o nível de confiabilidade da conta gov.br poderão solicitar o cadastramento de uma procuração digital para que um representante legal possa acessar os serviços

em seu nome.

As medidas atendem às determinações da Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre aceitação e utilização de assinaturas eletrônicas, estabelecendo requisitos que conferem mais efetividade e segurança nas interações com serviços públicos.

A limitação não impedirá, nesse momento, o acesso por código de acesso aos serviços que não constam em lista descritiva e também não impede a criação de novos códigos de acesso, até que novas medidas de segurança e proteção de dados sejam adotadas.

A restrição ocorrerá em três etapas até o final de janeiro de 2024.